



**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**Criado através da Lei Municipal nº. 390 de 15 de abril de 2003 e
Complementada pela Lei Municipal nº. 1736 de 27 de maio de 2011**

São José dos Pinhais, 05 de abril de 2017.

OFICIO Nº 015/ 2017 - CMDR

Ilmo.sr.
ADEMIR MUELLER
Presidente da FETAEP/CURITIBA/PR

Prezado Senhor;

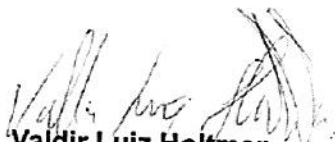
Em virtude da IV Conferência de Desenvolvimento Rural de São José dos Pinhais, que tem por desafio conscientizar e mobilizar a população rural e torno do tema "PENSANDO O FUTURO DO ESPAÇO RURAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", este Conselho solicita que Vossa Excelência disponibilize o Sr. Marcos Júnior Brambilla, para atuar como facilitador do Grupo Temático "Sucessão Familiar na Propriedade".

O referido evento ocorrerá na data de 27 de maio do presente ano, com início às 08 horas, contudo, em local ainda à definir.

Sem mais para o momento, e aguardando o comparecimento pessoal de Vossa Senhoria, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Presidente do CMDR
Valdir Luiz Holtman


Valdir Luiz Holtman
Presidente do CMDR